

com foco na aplicação da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Fabiola Giacomini

CNPJ Nº 29.980.469/0001-16

Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias, com início no dia 22 de julho de 2025

Contrato Assinado em: 22 de julho de 2025

Fiscal do contrato: Fabiana Franco Lara

VILMAR DE BLASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:AB3555CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 o qual possui como objeto a contratação de curso sobre "Implementando Sistema de Informações de Custos no Setor Público" para o servidor Éverton Del Rio, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 10/2025. A Inexigibilidade se ampara pelo art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), em favor de MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 14.087.594/0001-24). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.48.00.

São Leopoldo, 24 de julho de 2025.

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:186BD41D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2025 – Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de natureza continuada para dedetização, desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos e limpeza e desinfecção de caixas d'água do prédio da Câmara Municipal de São Leopoldo(RS).

ABERTURA: dia 08/08/2025, às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camaraasoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 99539143.

São Leopoldo, 24 de julho de 2025

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:9FACCC3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.112, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e adota como recurso a Redução Orçamentária em igual valor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica, do Município e, de acordo com o que estabelece o artigo 6º, I da Lei Municipal nº 10.202, de 13 de dezembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender despesas consignadas insuficientes no orçamento, conforme especificações abaixo:

– CÂMARA MUNICIPAL

01.02 – Secretaria da Câmara

2005 – Manutenção Administrativa da Câmara

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (14)..... R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (26)..... R\$ 70.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços Tecnologia Informação Comunicação PJ (27)..... R\$ 140.000,00

3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte (29)..... R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 430.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução Orçamentária constante no próprio orçamento, conforme especificação abaixo.

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Câmara Municipal

2001 – Atividade Legislativa da Câmara

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil (04)..... R\$ 140.000,00

2002 – Manutenção Publicidade Legal e Institucional - Câmara

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7)..... R\$ 50.000,00

01.02 – Secretaria da Câmara

1001 – Aquisição de Imóvel para o Legislativo Municipal

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis (08)..... R\$ 40.000,00

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis (09)..... R\$ 30.000,00

2005 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal

3.1.91.96.00.00 – Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado (18)..... R\$ 70.000,00

3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (19)..... R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 430.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2025.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:50699CC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.921**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.994 de 18 de julho de 2025,

CONCEDE